



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 03-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 07/20

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada pelo Gestor de Contratos que esta subscreve, designado pela Portaria nº 55/2023, tendo em vista as disposições do artigo 10, inciso III, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Votorantim, bem como, considerando o Item 2.1 do Contrato 03/2024, expede a presente AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇO especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, conforme as disposições previstas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, apêndices do Termo de Contrato 3/2024, nos termos do Processo 07/20.

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 24/08/2024.

Votorantim, 23 de agosto de 2024.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2024.08.23 14:52:29 -03'00'

CARLITO MELLO DE LIZ
Representante Legal
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA